

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018
CONVITE Nº 011/2018



Ass. do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE REPAROS PARA RESTAURAR
OS PRÉDIOS DAS ESCOLAS: MARIA
LEOPOLDINA, ZULIMA PINHO ALVEZ, EDNA
MARINHO, JOAQUIM DE LIMA E MARCOS
FREIRE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.825.304/0001-03, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 76 (antigo 334), Sala 11, Alto da Bela Vista – Abreu e Lima/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Marcio Francisco dos Santos**, brasileiro, casado, Técnicos em Edificações, portador da Cédula de Identidade nº 4.666.887 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.862.484-68, residente e domiciliado à Rua Artur Pernambucano de Almeida, nº 716, Apt. 302, Janga – Paulista/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para a execução dos serviços de reparos para restaurar os prédios das Escolas: MARIA LEOPOLDINA, ZULIMA PINHO ALVES, EDNA MARINHO, JOAQUIM DE LIMA e MARCOS FREIRE, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2270/2018**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 080/2018**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para a execução dos serviços de reparos para restaurar os prédios das Escolas: MARIA LEOPOLDINA, ZULIMA PINHO ALVES, EDNA MARINHO, JOAQUIM DE LIMA e MARCOS FREIRE, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo ao citado instrumento contratual pelo período de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir de **28 de janeiro de 2019 a 25 de setembro de 2019**, e sua execução pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados de **08 de outubro de 2018 a 07 de março de 2019**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona.

Parágrafo Único – justifica-se a prorrogação do prazo de vigência e execução, para que sejam concluídas as obras, tendo em vista que a parte já executada pela contratada equivale a 70% da obra, para que o restante seja concluído é necessária a dilatação de prazo.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 080/2018**, de 31 de julho de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.





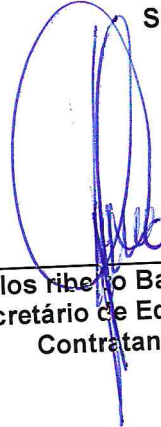
PREFEITURA DO

Paulista

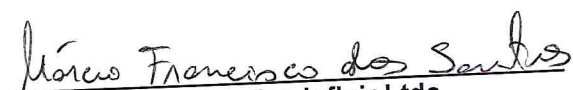
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Paulista, 01 de outubro de 2018.

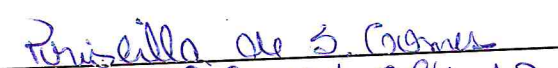


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

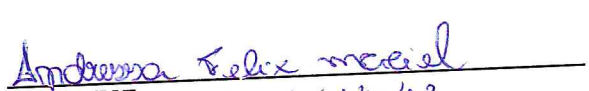


Marcos Francisco dos Santos
Construções Influir Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 098.334.584-12



2. CPF/MF: 331.732.614-43





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 080/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2018

MODALIDADE: Convite nº 011/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA.

CNPJ/MF: 20.825.304/0001-03.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 080/2018, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para a execução dos serviços de reparos para restaurar os prédios das Escolas: MARIA LEOPOLDINA, ZULIMA PINHO ALVES, EDNA MARINHO, JOAQUIM DE LIMA e MARCOS FREIRE, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo ao citado instrumento contratual pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 28 de janeiro de 2019 a 25 de setembro de 2019, e sua execução pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 08 de outubro de 2018 a 07 de março de 2019, tendo como fundamento suas Cláusulas oitava e nona.

ASSINATURA: 01/10/2018.

Paulista/PE, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 04/03/2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

